

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1302.02/2017/PP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Às nove horas e quinze minutos (09:15h) do dia três do mês de março do ano de dois mil e dezessete (03.03.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, A Pregoeira, Sr^a. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificado, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, de nº 1302.02/2017/PP. Abertos os trabalhos, foram **CRENCIADOS**: os representantes das empresas: **1. VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.584.940/0001-70, representada legalmente por Maycon Conceição Dias, inscrito no CPF sob o nº. 604.202.653-41; **2. P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.644.399/0001-49, representado legalmente por Pedro Anderson Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob o nº 044.709.923-05. Em seguida, foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO". A Pregoeira solicitou que os licitantes rubricassem os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço POR LOTE. Procedeu-se a abertura dos envelopes de preços dos licitantes. As propostas foram analisadas e constatou-se que as empresas estavam **CLASSIFICADAS: 1. VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP** e **2. P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida passou-se à fase de LANCES VERBAIS, cujos valores estão demonstrados em documento anexo (mapa de lances verbais), do conhecimento dos licitantes presentes, devidamente assinado por todos. Após a fase de lances verbais, chegou-se ao seguinte resultado: **VENCEDOR: 2. P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME - do LOTE 01 no valor global de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) e 2.VICENTE DE**

CARVALHO SANTOS - EPP do LOTE 02 R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil). Em seguida passou-se para a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**, a documentação analisada estava em conformidade com o estabelecido no Edital, foi feita a conferência pelos representantes presentes e logo após foram considerados **HABILITADOS**. Ao final não houve manifestação de interposição de recurso administrativa, conforme determina art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Sendo-lhes ao final **ADJUDICADO** ao vencedor dos **LOTES** desta licitação. A pregoeira informou que será concedido o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para apresentar a proposta adequada. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata em anexo mapa de lances verbais, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Pregoeira



MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

Equipe de Apoio



CICERO FERNANDES DOS SANTOS

Equipe de Apoio

LICITANTES:



VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP

Srº Maycon Conceição Dias

Procurador



P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME

Srº Pedro Anderson Ferreira de Lima

Titular